ATA N. º 1030/2022
10º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022, no Plenário do Anfiteatro da Escola Municipal Monteiro Lobato- centro de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 10ª Sessão extraordinária, com a presença do Senhor Presidente, e dos demais Vereadores às Vinte Horas e Cinco Minutos o Senhor Presidente verificando que havia número legal de vereadores, e amparado pelo artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO", declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, com base no artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a ATA Nº 1026 Sessão ordinária em única Votação, sendo aprovado por unanimidade . Em seguida o Secretário da Mesa o Senhor Vereador: - CLAUDIO SANTANA DA SILVA, fez a leitura do **Projeto de lei complementar 006/2022 – Dispõe sobre: Altera o paragrafo da lei complementar municipal nº 087/2022 e da outra providencias.** *Que colocado em primeira discussão, e primeira votação, sendo aprovado por todos, e também na mesma discussão fez o uso da palavra o senhor presidente, LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA, e no uso do mesmo pediu aos nobres vereadores que o projeto fosse votado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por todos. Por se tratar de uma extraordinária e não havendo palavre livre, e o senhor presidente LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA, fazendo suas colocações finais. Em seguida o Senhor Presidente usando a expressão* "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO", *declarou encerrada a presente Sessão extraordinária, às 20:18 horas (Vinte Horas e dezoito Minutos), para constar Eu_____ (Luiz Antônio de Souza), diretor administrativo, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.*

Luiz Henrique Rocha da Silva

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
APROVADO POR Unanimo VOTOS
EM Unica Votação
NA 1ª SESSÃO Ordinaria
DO DIA 19 DE Setembro DE 2022
Luiz Henrique Rocha
PRESIDENTE